

EDITAL N.º 033/2012

PROCESSO SELETIVO DE 2012 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - TERCEIRA CHAMADA PRESENCIAL PARA AS VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM 2011

A Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna pública a chamada de candidatos que realizaram o ENEM 2011, não matriculados nessa instituição, para provimento de vagas remanescentes do processo seletivo de 2012 nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição, conforme explicitado no Edital N° 002/12 e Termo de Participação da UNIPAMPA no SISU/MEC:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes, **daqueles cursos que tenham esgotado a lista de suplentes referente ao Edital 19/12**, serão preenchidas pelos candidatos que obtiveram no ENEM 2011, o desempenho mínimo exigido pela UNIPAMPA: obtenção de nota mínima de 200 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias, e não obtenção de nota zero na Redação.

1.1.2 A classificação será realizada com base no desempenho no ENEM 2011, em ordem decrescente de pontuação.

1.1.3 Alunos matriculados na UNIPAMPA não poderão participar desta chamada.

1.2 Os candidatos ou seus procuradores deverão comparecer munidos de documento de identificação com foto, número de inscrição do ENEM e senha para possibilitar a verificação da nota no site do SiSU (<http://sisualuno.mec.gov.br/>), **impreterivelmente**, no dia **29 de fevereiro**, nos respectivos campus onde ocorre o curso. **O horário destinado ao curso pretendido, encontra-se no quadro abaixo.**

1.2.1 Os Candidatos poderão inscrever-se em apenas um dos cursos com vagas ofertadas neste edital.

1.2.2 O candidato que não estiver presente no horário indicado não poderá participar do processo de seleção nesta chamada.

1.2.3 Entre os candidatos presentes será criada uma lista de suplência conforme subitem 1.1 e estes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

1.2.4 É responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso pretendido através do portal ou diretamente nas Secretarias Acadêmicas dos *campi*.

1.2.5 A classificação geral dos candidatos será publicada no dia 29 de fevereiro a partir das 18 horas, nos respectivos campus e portais.

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
Jaguarão Rua Conselheiro Diana, 650 Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	História	Licenciatura	Integral	13h	14
	Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	10h	07
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	15h30min	01
São Borja Rua Alberto Benevenuto, 3200 Bairro do Passo Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	12h	01
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	14h	11
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	15h	11
São Gabriel Av. Antônio Trilha, 1847 Telefone: (55) 3232 6075	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	09h às 11h	01
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral		02

2 - DAS MATRICULAS

2.1 As matrículas dos listados, conforme subitem 1.2, serão realizadas no dia 1º de março, das 9 às 20 horas nos locais indicados no quadro acima, munidos da documentação exigida, conforme subitem 2.2.

2.1.1 Os Candidatos da lista de suplência geradas neste edital, poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas ou até esgotar a lista de suplentes.

2.2 A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de **cópias autenticadas** ou de **cópias comuns** acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64) ;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- e) Foto 3x4 atual, e
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Diploma de Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de

firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no Art. 4º.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida e o candidato só poderá participar do processo seletivo na próxima chamada, caso ainda existam vagas remanescentes.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição e matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, na Portaria Normativa Nº 02 do MEC, nos editais 002/12 UNIPAMPA e 14/2011 SESU/SISU/MEC, no Termo de Participação da UNIPAMPA no SISU/MEC, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.2 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital, visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal www.unipampa.edu.br e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 27 de fevereiro de 2012.

Ulrika Arns
Reitora